



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 115728/2DJ-8/263	Nº: 01	Lº: 4AF FLS.: 35 Nº: 87437

**IMÓVEL:** RUA TOMAZ LOPES, nº 300 aptº.602, com numeração suplementar nº 1382 pela Avenida Vicente de Carvalho, com direito a uma vaga de garagem e a fração ideal de 1/60 do terreno. **MEDINDO:** 33,40m de frente pela Estrada Vicente de Carvalho, lado par, mais 5,90m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Tomaz Lopes, lado par, por onde mede 34,00m; 30,00m nos fundos, confrontando nos fundos com terreno dos outorgantes; à direita mede 49,10m mais 3,90m estreitando o terreno, mais 9,00m aprofundando o terreno, confrontando no 1º segmento com o imóvel nº1368 da mesma Estrada, nos dois últimos com terreno dos outorgantes ou sucessores. FRE nº 18970749 CL. 040758. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DH-9, fls.27, nº 98230. **PROPRIETÁRIA:** ECIA IRMÃOS ARAÚJO ENGENHARIA, COMÉRCIO LTDA., CGC nº 33.503.251/0001-48, com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 1991. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

R-1 **TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Por contrato particular de 27.08.91, hoje arquivado, a PROPRIETÁRIA acima, VENDEU à ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, ident. CRC/RJ nº 57861 de 10.03.88, CIC nº 328.815.927-91 e JESSY DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, ident. OAB/RJ nº 62423 de 02.06.89, CIC nº 313.570.087-91, ele economiário, residentes na Rua Apia, nº 413/101, o imóvel objeto da presente, pelo preço de Cr\$17.706.381,00. ITBI nº 050932 de 23/08/91. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 1991. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

R-2 **TÍTULO:HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO:** Pelo mesmo título que deu origem ao R-1 acima, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04, concedeu aos adquirentes acima, um empréstimo no valor de Cr\$13.825.100,00, sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel objeto da presente, a dívida será paga por meio de 240 prestações mensais no valor de Cr\$186.563,06 cada uma, vencendo-se a 1ª em 30 dias a contar desta data, aos juros de 10,5% ao ano. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado a o imóvel o valor de Cr\$17.714.418,52. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 1991. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-3 **TÍTULO: IDENTIDADE: FORMA DO TÍTULO:** Por requerimento de 20.10.95, acompanhado da copia da identidade, hoje arquivados, consta que o nº correto da identidade de ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO é RJ-0578161-06 de 24.04.95, do CRC. Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 1995. Assinado pelo TJJ. Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-4 **TÍTULO: CANCELAMENTO: FORMA DO TÍTULO:** Por contrato particular de 27.06.95, hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-2 acima, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 1995. Assinado pelo TJJ. Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO

R-5 **TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Pelo mesmo título que deu origem a AV-4 retro, ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, economiário, ident. nº 0578610-6 de 24.04.95, CRC, CPF nº 328.815.927-91 e JESSY DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, ident. OAB/RJ nº 64453 de 02.06.89, CIC nº 313.570.087-91, residentes nesta cidade, VENDERAM à CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, aposentado, ident. nº 196735 M.MAR./RJ de 23.07.62, CIC nº 096.021.357-00 e s/m MARLENE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, professora, ident. nº 2601562 de 18.02.70 IFP, CIC nº 024.840.167-00, residentes na Rua Imbiacá, nº 160 casa, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$54.815,25. ITBI nº 282233 de 30.06.95. RJ, 06 de novembro de 1995. Assinado pelo TJJ. Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

R-6 **TÍTULO:HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO:** Pelo mesmo título que deu origem ao R-5 acima, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04, concedeu aos adquirentes acima, um empréstimo no valor de R\$44.815,25, sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel objeto da presente, a dívida será paga por meio de 240 prestações mensais no valor de R\$620,26 cada uma, aos juros de 11,3865% ao ano, vencendo-se a 1ª em 27.07.95. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado a o imóvel o valor de R\$61.262,26. Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 1995. Assinado pelo TJJ Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-7-115728 - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado "ex-offício" que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a Octavio Fernandes de Araújo e sua mulher Izette da Silva Araújo; Carlos Fernandes de Araújo e sua mulher Marilza Brasil Araújo, tendo como **Forma de Aquisição** escritura de 09/09/1987, lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade (Lº 1723, fls. 181) e seu **Título Aquisitivo (T.A)** registrado no Lº 2-DH-0, fls 27 sob o nº 98230/R-1 em 21/10/1987. dst. Rio de Janeiro, RJ, 19 de janeiro de 2007. O OFICIAL.

AV-8-115728- RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, e com base no Lº 2-DJ-8, fls 263, sob o nº 115728/AV-3, fica retificado "ex-offício" na abertura da presente matrícula que o imóvel **tem numeração suplementar pela Avenida Vicente de Carvalho, nº 1352**, e não como constou. dst. Rio de Janeiro, RJ, 19 de janeiro de 2007. O OFICIAL.

AV-9-115728- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-6: os termos do Instrumento Particular nº 102212000093 de 01/02/2007, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF autorizou o cancelamento da referida hipoteca. cam. Rio de Janeiro, RJ, 14 de março de 2007. O OFICIAL.

R-10-115728- **TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 102212000093 de 01/02/2007, hoje arquivado. **VALOR:** R\$99.000,00; base de cálculo: R\$100.002,05 (ITBI), satisfeitos da seguinte forma: a) Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$67,29, b) Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$54.532,71 e c) Financiamento concedido pela credora: R\$44.400,00. **TRANSMISSÃO GUIA Nº 1164022 em 07/02/2007. VENDEDORES:** CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA e sua mulher MARLENE DA SILVA ALMEIDA, qualificados no ato R-6. **COMPRADOR:** ARTUR EMILIO RICARDO RODRIGUEZ, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, CI/CNT/RJ nº 00214933038 de 15/10/2002, CPF nº 536.197.767-72, residente nesta cidade. cam. Rio de Janeiro, RJ, 14 de março de 2007. O OFICIAL.

R-11-115728- **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10. **VALOR:** R\$44.400,00 a ser pago em 180 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$675,88, calculadas segundo o Sistema de Amortização "SAC", vencendo-se a 1ª em 01/03/2007, à taxa de juros mensal de 9,5690% (nominal) e taxa efetiva de 10,0000% (efetiva) ao ano. Para fins do disposto

CONTINUA NA FICHA 02



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 115728/2DJ-8/263	Nº: 02	Lº: 4AF FLS.: 35 Nº: 87437

no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$103.000,00.  
**DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ARTUR EMILIO RICARDO RODRIGUEZ, qualificado no ato R-10.  
**CREDEORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF . cam. Rio de Janeiro, RJ, 09 de março de 2007. O OFICIAL

AV-12-115728 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-11: Nos termos da escritura de 13/02/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9048, fls. 019) prenotada sob o nº 598727 em 14/07/2009, fica averbado que o credor Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, autorizou o cancelamento da referida alienação. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2009. O OFICIAL

R-13-115728 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 13/02/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9048, fls. 019) prenotada sob o nº 598727 em 14/07/2009. **VALOR:** R\$110.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1347033 em 02/02/2009. **VENDEDOR:** ARTUR EMILIO RICARDO RODRIGUEZ, separado consensualmente, comerciante, qualificado no ato R-10. **COMPRADOR:** CLAUDIO CARVALHO SERQUEIRA, brasileiro, funcionário público municipal, separado consensualmente, CI/IFP nº 05.718.910-2 de 13/04/1998, CPF nº 799.232.837-04, residente nesta cidade. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2009. O OFICIAL

R-14-115728 - **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-13. **VALOR:** R\$111.998,90. **JUROS:** 8,00% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO :** a dívida será paga em 360 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação calculado com base no valor referencial da prestação estabelecido pelo credor para o mês de Janeiro/2009, que corresponde a R\$906,18, devidamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste concedido a remuneração total do mutuário, sobre o qual incida o desconto da contribuição previdenciária a favor do credor, sendo computada inclusive qualquer perda de remuneração já existente ou ganho adicional decorrente de lei ou sentença transitada em julgado, inclusive se pago em folha suplementar. As demais prestações serão corrigidas da mesma forma, tomando-se por base o valor da prestação imediatamente anterior. Para efeitos de estabelecimento do valor da prestação o mutuário obriga-se a comprometer o percentual de 31,26% da sua remuneração total, tal como definida nesta cláusula, percentual este obtido pela remuneração que serviu de base para o cálculo da prestação inicial. Vencendo-se a 1ª em 10/04/2009. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$110.000,00; base de cálculo: R\$110.000,00 (R-13/115728). **DEVEDOR:** CLAUDIO CARVALHO SERQUEIRA, qualificado no ato R-13. **CREDEOR:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI - RIO, com sede nesta cidade, CNPJ nº 31.941.123/0001-50. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2009. O OFICIAL

AV-15-115728- DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 31/05/2013, prenotado sob o nº 684160 em 19/06/2013, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 14ª Circunscrição desta cidade (Lº BA-00065, fls. 5, termo nº 21005) em 22/05/2009, hoje arquivados, fica averbado que CLAUDIO CARVALHO SERQUEIRA e PATRÍCIA PAES DE ALBUQUERQUE, divorciaram-se, conforme sentença prolatada aos 01/12/2008, Juiz da 15ª Vara de Família/RJ, continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, PATRÍCIA PAES DE ALBUQUERQUE. ann. Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2013. O OFICIAL

continua no verso

AV-16-115728 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 31/05/2013, prenotado sob o nº 684160 em 19/06/2013, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 11º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 088567 01 55 2009 2 00089 036 0028236 61 (Lº B-89, fls. 036, termo nº 28236) em 05/12/2012, hoje arquivados, fica averbado que CLAUDIO CARVALHO SERQUEIRA e FATIMA DE FREITAS BONIFACIO, casaram-se aos 16/12/2009, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de: "FATIMA DE FREITAS BONIFACIO SERQUEIRA". ann. Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2013. O OFICIAL.

AV-17-115728- DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 31/05/2013, prenotado sob o nº 684160 em 19/06/2013, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 11º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 088567 01 55 2009 2 00089 036 0028236 61 (Lº B-89, fls. 036, termo nº 28236) em 05/12/2012, hoje arquivados, fica averbado que CLAUDIO CARVALHO SERQUEIRA e FATIMA DE FREITAS BONIFACIO SERQUEIRA, divorciaram-se, conforme sentença prolatada aos 17/05/2012, pelo MM Juiz da-1ª Vara de Família da Leopoldina/RJ, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, FATIMA DE FREITAS BONIFACIO. ann. Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2013. O OFICIAL.

AV-18-115728- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-14: Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.0238496-5 de 25/04/2013 (SFH), prenotado sob o nº 684159 em 19/06/2013, hoje arquivado, fica averbado que o credor Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. ann. Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2013. O OFICIAL.

R-19-115728- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-18. **VALOR:** R\$220.000,00, sendo: R\$3.499,99 pagos com recursos próprios; R\$37.396,24 recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores e R\$179.103,77 mediante financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$256.973,12 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1777239 em 03/05/2013. **VENDEDOR:** CLAUDIO CARVALHO SERQUEIRA, divorciado, qualificado no ato R-13. **COMPRADORES:** 1) ADRIANO MENEZES DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, propagandista, CI/FP-RJ nº 118538412 de 17/12/1997, CPF nº 052.682.537-51, residente nesta cidade; e 2) RAFAELLA TOSTES DA SILVA JULIO, brasileira, solteira, maior, veterinária, CI/DETRAN-RJ nº 117427104 de 15/07/2005, CPF nº 112.731.177-86, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2013. O OFICIAL.

R-20-115728- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-18. **VALOR:** R\$179.103,77 a ser pago em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.773,00, vencendo-se a 1ª em 25/05/2013, à taxa **Nominal:** 8,5101% ao ano e **Efetiva:** 8,8500% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$230.000,00; base de cálculo: R\$256.973,12 (ITBI-R-19/115728). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) ADRIANO MENEZES DE MELLO; e 2) RAFAELLA TOSTES DA SILVA JULIO, qualificados no ato R-19. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2013. O OFICIAL.

AV-21-115728- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 25/04/2013 (SFH), prenotado sob o nº 684159 em 19/06/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-20/115728, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0238496-5, Série-0413 - Integral e Cartular, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no ato R-20. ann. Rio de Janeiro, RJ, 15 de agosto de 2013. O OFICIAL.

**OITAVO****SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 115728/2DJ-8/263	Nº: 03	Lº: 4AF FLS.: 35 Nº: 87437

AV-22-115728 - CANCELAMENTO DA CÉDULA OBJETO DO ATO AV-21: Nos termos do Instrumento Particular nº 071774230010147 de 16/08/2016 (SFH), prenotado sob nº 760914 em 16/11/2016, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida cédula. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

AV-23-115728- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-20: Nos termos do instrumento particular nº 071774230010147 de 16/08/2016 (SFH), prenotado sob nº 760914 em 16/11/2016, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

R-24-115728 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 071774230010147 de 16/08/2016 (SFH), prenotado sob nº 760914 em 16/11/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$365.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2068667 em 16/11/2016. **VENDEDORES:** 1) ADRIANO MENEZES DE MELLO; e 2) RAFAELLA TOSTES DA SILVA JULIO, qualificados no ato R-19. **COMPRADOR:** FELIPE LEANDRO MAURILO LIMA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricitista, CNH/DETRAN/RJ nº 06027819821 de 17/04/2015, CPE nº 114.016.417-17, residente nesta cidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

R-25-115728 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-24. **VALOR:** R\$215.000,00. **JUROS:** 10,75% ao ano (taxa nominal); 11,30% ao ano (taxa efetiva) e 0,90% mensal (nominal/efetiva). **FORMA DE PAGAMENTO:** 420 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 16/09/2016, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização SAC é composta da parcela de cota de amortização: R\$511,90, mais parcela de juros de R\$1.926,72; mais valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$45,04, mais Danos Físicos no imóvel: R\$36,50, mais TSA: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de R\$2.545,16. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$365.000,00; base de cálculo: R\$365.000,00 (R-24/115728). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FELIPE LEANDRO MAURILO LIMA, qualificado no ato R-24. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

AV-26-115728 - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 11/10/2018, prenotado sob nº 798358 em 16/10/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., hoje arquivado, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante FELIPE LEANDRO MAURILO LIMA, qualificado no ato R-24, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-25/115728, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido notificado em 13/12/2018 às 16:55, conforme certidão expedida em 17/12/2018 pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente". cj. Rio de Janeiro, RJ, 21 de janeiro de 2019. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

AV-27-115728 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento de 21/02/2019, prenotado sob nº 804896 em 22/02/2019, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa do credor/fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., qualificado no ato R-25/115728, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2239000 em 21/02/2019. Base de Cálculo: R\$287.501,38 (ITBI). cj. Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2019. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que no Livro 3-AUX, fls. 284, sob nº 1095, consta registrada a Convenção de Condomínio em 13/09/1990.

DSN

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019. Ass:

( ) Carlos Eduardo Fernandes Colocci  
CTPS 81.976 S/103/RJ

( ) Pedro Augusto F. Colocci  
CTPS 27.490 S/075/RJ

( ) Níza de C. L. Marques  
CTPS 47.733 S/031/RJ

( ) Ana Maria P. Barbosa  
CTPS 95.777 S/058/RJ

( ) Isabella Correa N. Peres  
CTPS 60.410 S/118/RJ

( ) Glaucemilde P. S.Souza  
CTPS 91.554 S/102/RJ

OTAVO SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS

Oficial Arnaldo Colocci Netto - Matr. 06/1441

Rua Afonso de Albuquerque, 11 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20070-003

**Pedido Certidão Nº 19/009919**  
**Data Ato: 08/04/19**

Enolamento: 76,22	FUNDPERJ: 3,81	Mutua: 0,00
RESSAG: 1,52	FUNPERJ: 3,81	Acot.: 0,00
FETJ: 15,24	FUNARPEN: 3,04	Total: 107,73

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

**ECWF 74472 UQZ**

Validade do Selo em:  
<http://bit.ly/SELOS>

QR CODE

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores

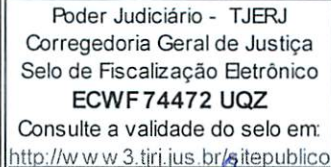
# 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua da Alfandega, 91/ 3º Andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP.: 20070-003 CNPJ: 27.128.933/001-15  
RECIBO 707167

Referente ao Pedido de Certidão Nº 19/009919 , de 01/04/2019 foram cobrados os seguintes valores :

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão RGI	1	76,22	1,52	15,24	3,81	3,81	3,04	103,64
----- ISS -----								4,09
----- Total -----		76,22	1,52	15,24	3,81	3,81	3,04	107,73

Recebemos a quantia de R\$ 107,73 (cento e sete reais e setenta e tres centavos) pelos serviços acima discriminados, de ARISP, cuja certidão ficará disponível para entrega a partir de: 03/04/2019.



Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2019.

( ) ARNALDO COLOCCI NETTO - Mat Nº: 061441  
( ) GLAUCEMILDE P. DA S. SOUZA - CTPS Nº: 91554 S/102/RJ  
( ) ISABELLA CORREA N. PERES - CTPS Nº: 60410 s/119  
( ) PEDRO A. F. COLOCCI - CTPS Nº: 37490 s/1644

( ) CARLOS E. F. COLOCCI - CTPS Nº: 61976 s/103  
( ) ANA MARIA DO P. BARBOSA - CTPS Nº: 95777 s/058  
( ) NILZA DE C. L. MARQUES - Mat Nº: 06/3451